

Processo Licitatório nº: 17/00013-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO;

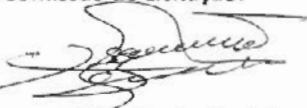
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, INCLUINDO, TRANSPORTE, RECURSOS HUMANOS E DISTRIBUIÇÃO, AOS DOMINGOS E FERIADOS EM QUE O SESC DESENVOLVER PROGRAMAÇÃO/EVENTO, DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE OPERACIONAL SESC PONTA NEGRA/RN, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

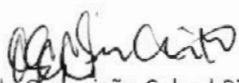
#### ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de dois mil e dezessete às dezesseis horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN "E", nº 07/2017, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sua sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com o julgamento dos documentos de Habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, INCLUINDO, TRANSPORTE, RECURSOS HUMANOS E DISTRIBUIÇÃO, AOS DOMINGOS E FERIADOS EM QUE O SESC DESENVOLVER PROGRAMAÇÃO/EVENTO, DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE OPERACIONAL SESC PONTA NEGRA/RN, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Na sessão de disputa de lances que ocorreu em 28/03/2017, a Empresa **PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** fora classificada em primeiro lugar para o referido certame, ato contínuo, a comissão de nutrição em 06/04/17 realizou visita técnica à sede da referida Empresa, tendo a coordenação de Nutrição emitido Parecer reprovando-a por critérios técnicos. Posteriormente, a comissão de licitação convocou a Empresa classificada em segundo lugar, **QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI – ME**, para que fosse realizada visita técnica na sede desta Empresa em 20/04/2017, tendo a referida Empresa sido aprovada tecnicamente através de Parecer emitido pela Coordenação de Nutrição. Na sequência, a senhora Pregoeira convocou os licitantes a participarem da sessão de abertura dos documentos de Habilitação, tendo optado por julgar a documentação de habilitação em momento posterior em razão da exigência da apresentação de Balanço Patrimonial. Nesse sentido, a comissão encaminhou o balanço para o setor contábil, tendo o referido setor analisado e aprovado tal documento, conforme parecer anexo aos autos desse processo. Ato concomitante, a comissão de licitação realizou a análise jurídica dos demais documentos de habilitação da Empresa classificada tendo se verificado que a Empresa **QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI - ME**, foi **HABILITADA**. Ressalte-se, ainda, que toda documentação técnica fora analisada, outrossim, pelo membro técnico da comissão, a Sra. Maria da Conceição Cabral Pinheiro – Coordenadora de Nutrição. Por fim, registre-se que **a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR apenas se dará após a apresentação da proposta devidamente ajustada, que deverá ser entregue no prazo de até 24 horas da publicação desta ata**. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata a assinatura dos Membros da Comissão de Licitação.

  
Maria Tereza Lopes de Medeiros Cantídio  
Pregoeira

#### Membros da Comissão de Licitação:

  
Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros  
Membro da CPL

  
Maria da Conceição Cabral Pinheiro  
Membro Técnico da CPL